

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondaí - SC

Processo Administrativo: 112/2016
Processo de Licitação: 112/2016
Data do Processo: 30/09/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto do presente processo licitatório é a contratação em regime de empreitada global para execução de pavimentação e reperfilagem asfáltica nas Ruas Adolfo Fritz, Konrad Bader, Ricardo Bruggemann, Daniel Muller e Primavera, com área total de 5.164,18m² (cinco mil, cento e sessenta e quatro vírgula dezoito metros quadrados), conforme Proposta Transferência 0000018099 - Programa Transferência 2016006232 do Fundo Social do Governo do Estado de Santa Catarina, e, de acordo com os projetos [...].

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 89/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 4 de Novembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 319/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 112/2016, Licitação nº 20/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações do Município de Mondaí, reuniram-se os membros titulares da CPL para deliberar acerca do andamento dos trabalhos do Processo Licitatório n. 112/2016, modalidade de Tomada de Preços n. 20/2016, cujo objeto é a contratação em regime de empreitada global para execução de pavimentação e reperfilagem asfáltica nas Ruas Adolfo Fritz, Konrad Bader, Ricardo Bruggemann, Daniel Muller e Primavera, com área total de 5.164,18m² (cinco mil, cento e sessenta e quatro vírgula dezoito metros quadrados), conforme Proposta Transferência 0000018099 - Programa Transferência 2016006232 do Fundo Social do Governo do Estado de Santa Catarina, e, de acordo com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações constantes no Anexo I, que fazem parte do presente Edital. Vencida a fase de habilitação, da qual restaram habilitadas as empresas Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda e Gaia Rodovias Ltda., e, devidamente publicado resultado e aberto prazo recursal, cujo decorreu sem a interposição de recursos. Diante disto, publicou-se, nos mesmos meios do Edital, a convocação para esta sessão pública de abertura e análise das propostas, conforme fls. 192-195. Desta forma, devidamente intimadas as empresas habilitadas para a presente sessão, atingido o horário determinado, foi declarado aberto os trabalhos. Pelo presidente da CPL foi determinada a abertura dos envelopes. Primeiramente abriu-se o envelope da empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., pelo qual constatou-se o que segue: apresentou valor global de R\$ 299.954,48 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Considerando que o valor global máximo estipulado no Instrumento Convocatório pela Administração é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a proposta desta empresa foi desclassificada por apresentar valores acima do máximo, conforme item 17.1 - do Edital. Na sequência, abriu-se o envelope da empresa Gaia Rodovias Ltda, constatando-se o que segue: a empresa propôs o valor global de R\$ 269.659,57 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, acima do valor máximo estipulado no Edital. Diante dos fatos acima relatados, a CPL, em deliberação, decide por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Gaia Rodovias Ltda. por apresentarem valores acima do máximo, nos termos do item 17.1 do Edital Convocatório. Pela CPL foi determinada a publicidade da presente decisão, abrindo-se prazo recursal e, findo este, o devido encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de análise e julgamentos das propostas, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 20/2016 - TP

**CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondaí - SC**

**Processo Administrativo: 112/2016
Processo de Licitação: 112/2016
Data do Processo: 30/09/2016**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Mondaí, 4 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

Ivanir José Führ - - Presidente da Comissão de Licitação
Jeferson Romitti - - Membro
Gustavo José Walker - - Membro